

Considerações finais

São muitos os aspectos políticos que podem ser discutidos na aliança entre o pensamento da desconstrução e a teoria e a política feminista. Seria exaustiva a lista de autores e autoras que já se dedicaram ao tema. Por isso, para esse trabalho foi preciso fazer escolhas. Optei por abordar, refletir e problematizar três pontos que me pareceram mais relevantes. Nas considerações finais, pretendo sintetizar como cada um desses três pontos abre perspectivas de debate sobre a política contemporânea.

Primeiro ponto: a ilusão topográfica

Como tentei demonstrar, a partir da leitura de *Coreografias* e de seus diversos comentadores, há um risco político em tentar conferir lugar às mulheres ou, pensando na discussão sobre cotas para grupos identitários específicos, há um risco político em conferir lugares. Essa ilusão topográfica traz pelo menos dois problemas.

Primeiro problema: o risco de repetir o modelo que confere às mulheres um lugar, o que tem sido utilizado na tradição como instrumento de mantê-las aprisionadas em papéis domésticos ou secundários. Quando Rousseau pretendeu conferir um lugar a Sofia, o fez determinando sua natureza, seus modos e suas preferências.

Determinar que o “lugar da mulher” não é em casa, mas no mercado de trabalho ou nas universidades, é também estabelecer circunscrições. Para muitas autoras feministas, trata-se de inverter a hierarquia e garantir à mulher a ocupação de lugares dos quais ela sempre esteve excluída. No entanto, o que Derrida vai dizer é que de nada adianta apenas a inversão se, com isso, se for reproduzir um esquema hierárquico e dual a que se pretendia combater. O que o pensamento da desconstrução propõe são dois movimentos simultâneos: a inversão e o deslocamento. É sempre de um duplo trabalho que se trata.

Assim, evocando a dança que Emma Goldman reivindicava, o movimento de deslocar-se exigira pensar a mulher para além da estrutura falo-logo-cêntrica a que o feminismo critica e combate.

O segundo problema – que vai nos remeter muito rapidamente ao segundo ponto – diz respeito ao fato de que, para que a política feminista exija lugares para as mulheres, esta política apóia-se na exigência de determinar uma identidade para as mulheres como condição de representá-las. Drucilla Cornell fala em “desfile de carteiras de identidade sexual” quando se refere às reivindicações baseadas em identidade. Judith Butler explora o problema de pressupor identidades fixas, exigência da política da representação. Fixar-se em identidades é, antes de mais nada, fixar-se naquilo que se pretendia combater.

No entanto, não se pode ignorar que a política tem sido feita a partir de um sistema de representação, em que grupos identitários se tornam tão mais fortes quanto mais capazes de representar seus interesses. Butler não tem ilusões a esse respeito e reconhece que é essa a estrutura de funcionamento da política nos EUA, modelo que ela toma como exemplo, mas que é paradigmático das democracias ocidentais.

Sendo assim, a questão das reivindicações baseadas em identidade também poderiam vir a ser pensada nessa estrutura de inversão e deslocamento. Inverte-se – ou aposta-se em identidades – como estratégia de marcar outras vozes políticas além da voz masculina. Desloca-se, reconhecendo que apenas a reivindicação identitária é insuficiente para dar conta da reivindicação de direitos, na medida em que estes movimentos se inserem nos mesmos mecanismos políticos que queriam combater.

Segundo ponto: a estabilidade do sujeito a ser representado

Esta questão se desdobrará em dois problemas.

No primeiro problema, continuo seguindo Butler quando ela faz eco aos questionamentos de Derrida sobre a pressuposição de um sujeito estável. Na discussão sobre o tema, pretendi demonstrar que a desconstrução das mulheres como sujeitos do feminismo não significa “liquidar o sujeito mulheres” nem inviabilizar a política nos termos da representação. Ao contrário, reconhecer que o sujeito mulheres não foi liquidado porque “nunca esteve lá” é uma das formas de buscar as múltiplas significações para o sujeito feminista, num movimento de emancipação que pretenderá ir além das restrições ainda hoje impostas ao termo “mulheres”.

O que o pensamento da desconstrução problematiza nesse segundo ponto é o fato de que pretender instituir as mulheres como sujeito de direitos pode significar inscrevê-las na mesma estrutura falo-logo-cêntrica a que estão submetidas. Esta seria o grande desafio do duplo trabalho: de um lado, lutar para que se chegue cada vez mais longe na conquista de direitos, mas de outro reconhecer que todas as conquistas realizadas na ordem do cálculo não promovem mudanças na estrutura de dominação que mantém o pólo feminino como subordinado na hierarquia. O duplo trabalho seria afirmar as mulheres como sujeitos de direitos, porém sem repetir o modelo de dominação a que sempre foram submetidas, ou seja, sem excluir o diferente, o todo outro, para tomar a expressão levinasiana que Derrida incorpora ao vocabulário da desconstrução. E, sobretudo, sem reafirmar o ideal do sujeito da tradição, que tem inspirado o pensamento humanista.

Um dos problemas para política feminista baseada na reivindicação de direitos das mulheres como direitos humanos está no fato de que esta política se mantém ligada à defesa de direitos que são do *homem-branco-europeu-dotado-de-razão-sujeito-de-direitos*, tema que tentei explorar a partir dos argumentos de Cornell a respeito de um direito que não tome o masculino como padrão para a reivindicação de direitos das mulheres.

É neste segundo ponto que surge também um problema apontado por Derrida: fazer política apoiada em reivindicações de direitos não deve supor que os direitos sejam alcançáveis pelo aparato jurídico. O pensamento da desconstrução propõe problematizar o aparato jurídico, apontando para a distinção entre o direito – que se dá na ordem do cálculo e de leis que são construídas e desconstruíveis – e justiça, um indecível inalcançável a partir do mero recurso ao aparelho jurídico. Com isso, Derrida não quer se eximir de qualquer tipo de responsabilidade, como frequentemente acusam seus críticos. Ao contrário, o apelo que ele faz é por um “acréscimo de responsabilidade”.

Nesse acréscimo ou suplemento estaria a discussão que busquei empreender na primeira parte deste trabalho: admitir o paradoxo seria uma forma de vigília em relação às ingenuidades e às violências que frequentemente pautam os discursos em defesa de “direitos”. Ao pretender problematizar a força necessária para a instauração desses “direitos” e ao questionar o interior do sistema jurídico, Derrida pretende uma ampliação de reivindicação de justiça. É

do reconhecimento da “dissimetria absoluta” que surge a possibilidade de que algo de justo aconteça.

Terceiro ponto: o problema da dualidade sexo/gênero

Simone de Beauvoir foi precursora de uma trajetória que se passou a chamar de estudos de gênero, marcada pela defesa da idéia de que a biologia não pode ser o fator determinante na diferenciação entre homens e mulheres. Beauvoir partia de uma premissa – a de que a hierarquia da oposição binária masculino/feminino está dada pela mesma oposição cultura/natureza, estando o masculino e a cultura na parte privilegiada dessa hierarquia e o feminino e a natureza na parte inferior – e trabalhou para questionar o destino biológico das mulheres, formando a idéia de que o sexo é biológico e o gênero é socialmente construído. Essa distinção sexo/gênero, tão cara às teorias feministas, vem sendo questionada por Butler como um conceito metafísico, ainda apoiado no clássico par binário natureza/cultura. Para Butler, não haveria um ideal emancipatório na afirmação de que as mulheres podem estar livres de seus lugares fixos, estabelecidos pela natureza, apenas porque ser mulher teria passado a ter um gênero socialmente construído, e não mais obedecer a uma natureza biologicamente dada, mecanismo que preservaria um dos dogmas do humanismo, qual seja, o de pensar o sujeito dotado de uma substância, e portanto dotado também de uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem.

À proposição de sexo-natural/gênero-construído Butler repensa a partir do corpo, que passa a ser tão cultural quanto o sexo. Se Derrida fala em estilos de Nietzsche, Butler vai pensar que, se há estilos, é preciso que haja mais de dois. Este terceiro ponto traz um desafio à teoria e à política feminista na medida em que se articula diretamente com o problema da identidade e com o problema da estabilidade do sujeito. No abandono da distinção sexo/gênero sobre a qual a política feminista ainda se baseia, o desafio estaria em pensar para além do par opositivo masculino/feminino, sem com isso instituir um terceiro termo.

Tendo exposto estes três pontos, gostaria de encerrar essa dissertação retomando Caputo e sua afirmação de que a desconstrução surge de um amor pela singularidade. A mim parece que é em nome desse amor ao singular que o

pensamento da desconstrução estaria propondo que a diferença sexual fosse além da lógica opositiva e se abrisse à heterogeneidade, fosse além da identidade e dos lugares fixos e se mantivesse em permanente movimento de inversão e deslocamento, fosse além da política humanista até aqui realizada em favor do falocentrismo. É também em nome desse amor ao singular que se poderia dizer, repetindo pela última vez a estrutura proposta por Derrida para: há feminismos, mas *o* feminismo não existe.

Podem existir, sim, múltiplas experiências de política feminista, cujo desafio seria operar a partir da proposição de singularidade de que fala Derrida. Podem existir, sim, múltiplas experiências de política feminista que, a partir da ausência de fundamentos, propõe um duplo trabalho: o de manter a tensão do incalculável, que impõe negociações a cada vez, ao mesmo tempo em que admite o cálculo como instrumento político para “que se chegue cada vez mais longe”.

São muito intensos os ataques à política feminista que, segundo seus críticos, teria se tornado superada e desnecessária no século 21. Lembrando Grosz, a política feminista está diante de uma indagação crucial ao seu futuro: é uma força política viável e efetiva no século 21? Essa pesquisa pretende contribuir com reflexões sobre esta questão, sem em nenhum momento pretender se alinhar aos discursos que consideram a política feminista como dispensável. Faço eco às proposições de Elizabeth Grosz quando ela diz que a desconstrução traz desafios à teoria feminista, desafios que podem levar a torná-la “mais eficaz e mais incisiva”.

As possibilidades de aliança entre o feminismo e o pensamento da desconstrução estariam neste gesto de querer mais, de ser um pensamento do limite, do impossível, um pensamento que quer ir além. No entanto, não se pode deixar de registrar um aspecto problemático da aliança entre a desconstrução e o feminismo. Como um “pensamento que treme”, a desconstrução é um aliado que faz tremer toda e qualquer forma de feminismo, apontando para a sua futura desconstrução. Talvez, suportar essa possibilidade de sua própria desconstrução seria o apelo “mais próprio” de todo feminismo “digno desse nome”.

Por fim, se nessa hipótese de aliança entre desconstrução e feminismo cabe um papel às mulheres, esse papel poderia ser o de preservar o não-lugar, a não-verdade, a diferença não-opositiva em que o masculino perde valor de verdade e de referência universal.

Contra o sujeito universal totalizante, a invenção de uma resposta singular diante de cada outro, de cada todo outro que convoca, diante de uma alteridade que está lá, e para a qual, na afirmatividade que marca o pensamento da desconstrução, só se pode responder: “sim, sim”. Este “sim, sim” que traz ao sujeito o abalo que vem do diferente, do estranho a si, desta abertura ao outro. Esse duplo sim que é uma dupla resposta, ao mesmo tempo heterogênea e singular.